



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA/PR - FUNPREV

ATA 57 - REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA – FUNPREV

1. ABERTURA E QUALIFICAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva/PR, situada na Rua Pref. José Bührer Jr., nº 462, Centro, realizou-se a reunião do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Imbituva/PR – FUNPREV.

2. COMPOSIÇÃO

Comitê de Investimentos:

Amilton Tiago de Souza – Gestor de Recursos

Emerson José Pedroso – Presidente do Comitê de Investimentos

Maiara Háss – Membro do Comitê de Investimentos

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1 – Aplicação financeira de saldo em conta corrente.

Na presente reunião deliberou-se sobre a aplicação financeira dos seguintes valores disponíveis:

- Conta corrente nº 575268316-1 (Caixa Econômica Federal), decorrente de entradas mensais e recebimento de parcelamentos realizados pelo ente municipal (Município de Imbituva/PR) no valor de R\$ 2.052.127,00 (dois milhões, cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais);
- Conta corrente nº 13883-5 (Banco do Brasil), entradas mensais, assim como, entradas decorrentes de recebimento de Cupons de Juros de Títulos do Tesouro (creditados no Banco Daycoval e Corretora Genial transferidos para conta Banco do Brasil 13842-8), no valor R\$ 371.518,90 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos);
- Conta corrente nº 13883-5 (Banco do Brasil), recebimento de Compensação Previdenciária, no valor de R\$ 222.702,12 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e dois reais e doze centavos);
- Conta corrente nº 13843-6 (Banco do Brasil), entradas mensais de taxa de administração no valor de R\$ 31.717,31 (trinta e um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos).

4. DISCUSSÕES

A palavra foi concedida ao Presidente do Comitê de Investimentos, que iniciou os trabalhos apresentando um resumo técnico dos trabalhos. Quando do percebimento dos valores creditados, foi solicitado junto à Lema Consultoria de Investimentos, uma opinião técnica do momento econômico do país, tendo em vista a recente queda na Taxa Selic (0,25 ponto percentual) e um relatório mais favorável de estabilidade inflacionária emitido pelo Banco Central, o que tem grande importância para a renda fixa, que é o caso dos investimentos do Funprev. Segundo a opinião técnica da Lema Consultoria de Investimentos, é viável manter o que já vinha sendo adotado como estratégia, a alocação em fundos de curto prazo, afim de obter as taxas ainda elevadas deste segmento, conforme podemos verificar na mensagem a seguir:



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA/PR - FUNPREV

blágina 1 de 1

Tiago - Prefeitura

De: "John Lima" <johnlima@lemaef.com.br>
Data: terça-feira, 18 de agosto de 2026 10:49
Para: "Tiago - Prefeitura" <tiago@imbituva.pr.gov.br>
Cc: "Winston Freitas" <winston@lemaef.com.br>; "Fernanda Fiorelli" <fernanda@lemaef.com.br>
Assunto: [LEMA] - Imbituva - PR - Sugestão de Alocação

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Conforme solicitado, encaminhamos a sugestão de aporte da carteira de investimentos do FUNPREV, no montante total de R\$ 2.678.065,33, observados os limites legais e a Política de Investimentos vigente.

Considerando o cenário macroeconômico, ativos mais conservadores, como CDI e IRF-M1 permanecem investimentos mais atrativos para a alocação dos recursos. Dado o elevado patamar da taxa Selic, o qual tem proporcionado ganho real superior à meta atuarial, favorecendo maior previsibilidade de retornos e melhor controle dos riscos inerentes à carteira.

Nesse contexto, os fundos referenciados ao CDI se beneficiam diretamente do atual nível da taxa básica de juros, proporcionando retornos aderentes ao objetivo da carteira, com baixa volatilidade e elevada liquidez. Bem como as estratégias prefixadas de curta duração, como fundos atrelados ao IRF-M 1, também apresentam perspectivas favoráveis em tal conjuntura.

Os fundos sugeridos encontram-se enquadrados no Art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272. Os ativos possuem como benchmarks o IRF-M 1 e o CDI, possuem liquidez imediata (D+0) e já integram a carteira de investimentos do FUNPREV.

MOVIMENTAÇÕES

APORTES		
CNPJ	NOME	VALOR R\$
11.061.230/0001-87	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP - RESP LIMITADA	R\$ 2.052.127,00
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 625.938,33
TOTAL		R\$ 2.678.065,33

Em caso de dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Este documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Este relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos níveis desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, geradoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Este documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio conhecimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos inerentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todos os clientes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como carteira de poupança.



Após o debate entre os membros foi convencionado a sugestão para que no Banco do Brasil seja aplicado o valor de R\$ 594.221,02 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e dois centavos) no IRF-M1, e o valor de R\$ 31.717,31 (trinta e um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos) seja aplicado no BB PREV ÊRFIL SOB referenciado DI, já que na conta corrente do nº 13843-6 (Banco do Brasil) não contem o IRF-M1 cadastrado. Outra sugestão seria investimento na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.052.127,00 (dois milhões, cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais) disponível na conta corrente nº 575268316-1, o qual, poderá ser aplicado no fundo CAIXA TOPAZIO CORP FIF REF DI LP. Foi evidenciado também na discussão, que os referidos fundos onde serão aplicados os recursos estão em



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA/PR - FUNPREV

conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, principalmente o Art. 7º, incisos I e II, considerando que o Funprev não dispõe de Certificação Pro-Gestão para optar por aplicações que não se enquadrem especificamente nestes incisos.

Considerando a limitação regulatória, dentro da Carteira do RPPS, existem aplicações deste segmento, onde o ente já detém investimentos, os quais, seguem a Política de Investimentos e as estratégias elaboradas de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Dentre estes, para este momento, o Comitê de Investimentos entende que a opção de um Fundo de curto prazo atende melhor ao momento de volatilidade no mercado econômico interno decorrente do início do período eleitoral, assim como a situação da guerra EUA x IRÃ ainda sem solução definitiva, o que pode alterar o preço do petróleo e consequentemente gerar uma inflação maior, afetando a curva de juros com a precificação destes fatos pelo mercado financeiro.

Neste contexto, o Comitê de Investimentos entende que os fundos de curto prazo, captam melhor a taxa de juros atual que encontra-se em patamar elevado, a qual, potencialmente deve se prolongar, durante o período eleitoral. Também entende o referido Comitê, que estes fundos de curto prazo, sentem menos os impactos das mudanças da curva de juros no longo prazo, trazendo menor volatilidade na Carteira do Funprev.

5. DELIBERAÇÕES E VOTAÇÕES

Chegado ao fim das ponderações, foi apresentada a seguinte proposta aos membros do Comitê de Investimentos para votação:

Banco do Brasil conta 13842-8	- R\$ 371.518,90	-	BB IRF-M1,
Banco do Brasil conta 13843-6	- R\$ 31.717,31	-	BB PREV PERFIL SOBERANO
Banco do Brasil conta 13883-5	- R\$ 222.702,12	-	BB IRF-M1,
Caixa Econômica conta 275268316-1	- R\$ 2.052.127,00	-	CAIXA TOPAZIO CORP FIF REF DI

BB IRF-M1

Enquadramento: Art. 7º Inciso I, podendo ser aplicado por entes sem aderência ao Pró-gestão.

Política de Investimentos: O Fundo está de acordo com a Política de Investimentos no subitem 6.

Prazo de resgate: D-0, proporcionando alta liquidez.

Taxa de administração: 0,21%, sendo considerada aceitável pela média praticada no mercado.

CAIXA BRASIL IRF-M1

Enquadramento: Art. 7º Inciso I, podendo ser aplicado por entes sem aderência ao Pró-gestão.

Política de Investimentos: O Fundo está de acordo com a Política de Investimentos no subitem 6.

Prazo de resgate: D-0, proporcionando alta liquidez.

Taxa de administração: 0,20%, sendo considerada aceitável pela média praticada no mercado.

CAIXA TOPAZIO CORP RF DI

Enquadramento: Art. 7º Inciso I, podendo ser aplicado por entes sem aderência ao Pró-gestão.

Política de Investimentos: O Fundo está de acordo com a Política de Investimentos no subitem 6.

Prazo de resgate: D-0, proporcionando alta liquidez.

Taxa de administração: 0,10%, sendo considerada aceitável pela média praticada no mercado.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA/PR - FUNPREV

Tendo feitas as considerações apresentadas, passou-se para a votação dos membros sobre a aplicação:

Amilton Tiago de Souza: **Favorável**, considerando que mesmo com a diminuição da Taxa Selic pelo BC, ainda está em patamar elevado, trazendo oportunidade de ganhos na manutenção da estratégia. Outra consideração é o período eleitoral, que pressiona a taxa de juros, deixando pouca margem para uma queda acentuada da taxa Selic no curto prazo. A estratégia de curto prazo proporciona segurança, baixa oscilação, bem como atende aos requisitos regulatórios.

Emerson José Pedroso: **Favorável**, em virtude do atual cenário macroeconômico, caracterizado pela Taxa Selic ainda elevada, embora em início de trajetória de redução, entendendo que a alocação em fundos de renda fixa de baixa duração e/ou referenciados ao DI se mostra adequada à estratégia de curto prazo do fundo previdenciário. Os investimentos propostos privilegiam segurança, liquidez, preservação patrimonial e baixa volatilidade, ao mesmo tempo em que possibilitam a captura da elevada remuneração proporcionada pelo atual ambiente de juros.

Maiara Hass: **Favorável**, diante do ciclo de flexibilização monetária (queda da taxa Selic) associado à ancoragem das expectativas inflacionárias, a manutenção da alocação estratégica em ativos de renda fixa permanece altamente viável. Esta exposição resguarda a aderência à Política Anual de Investimentos do FUNPREV, garantindo a mitigação de riscos e a busca pelo atingimento da meta atuarial por meio de juros reais atrativos.

Finalizando, após o Comitê de Investimentos ter deliberado a decisão pelas aplicações acima citadas, a sugestão decidida pelo Comitê de Investimentos será remetida para Análise e Decisão do Conselho Deliberativo. Após a Decisão do Conselho Deliberativo, este deverá comunicar o Gestor de Recursos para proceder com a decisão tomada.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15:30 horas. Para constar, eu, Emerson José Pedroso, Presidente do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Imbituva, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMILTON TIAGO DE SOUZA
Data: 21/08/2026 16:09:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amilton Tiago de Souza
GESTOR DE RECURSOS

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON JOSE PEDROSO
Data: 21/08/2026 16:03:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emerson José Pedroso
PRESIDENTE DO COMITÊ

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIARA HASS
Data: 21/08/2026 16:19:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maiara Hass
MEMBRO DO COMITÊ